

## **GABINETE DO VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA**

Cachoeiras de Macacu, 19 de SETEMBRO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

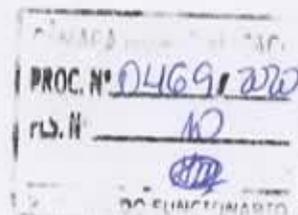
Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA**

Vereador



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA  
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

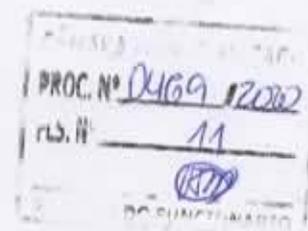
Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês em referência, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e **ATESTO** que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores



financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 2020.

---

**VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA**

Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
PROC. Nº 01669/2020  
rub. Nº 12  
  
DO FUNCIONÁRIO

**RECEBIDO**  
EM 17/09/2020  
  
**RUBRICA DO FUNCIONÁRIO**  
Arduete Machado Borges  
RECEPCIONISTA  
Mat. 737  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**ANEXO 01**



PROC. Nº 0469/2020  
C.D. Nº 13  
  
DO SECRETÁRIO

## Balancete de prestação de contas

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	XXXX/2020	DATA DE RECEBIMENTO	17/09/2020
VEREADOR	VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA		
PERÍODO	DE 19/08/2020 À 18/09/2020		

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1- Valor Total Recebido	R\$ 5.000,00( cinco mil reais)
2- Despesas realizadas conforme comprovante rubricados e numerados	01 até 02
3- Valor total de gasto e despesas	R\$ 5.000,00( cinco mil reais)
4- Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5- Saldo ultrapassado(Pago com recurso próprio)	R\$ 0,00

### RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO( INCISO DA LEI)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALOR
01	Art.4º, V	31/08/2020	Alexandre Valença de Lima	036.764.657-92	3.000,00
02	Art.4º, V	31/08/2020	Marcella wenderosck Bastos	174.203.057-22	2.000,00
				TOTAL	5.000,00

Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_

ITAU UNISANCO S/A

TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS  
CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

IDENTIFICACAO NO EXTRATO:

DADOS DA CONTA CORRENTE DE DEBITO  
NOME: VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA  
AGENCIA: 0027 CONTA CORRENTE: 12550-4

DADOS DA CONTA CORRENTE DE CREDITO  
NOME: ALEXANDRE VALENCIA DE LIMA  
AGENCIA: 0222 CONTA CORRENTE: 40/84-1

VALOR R\$: 3.000,00

CTI.D: 31.06.2020004341554250000106  
REALIZADO EM: 31/06/2020 AS 12:42:15  
AG.0542 0542

AUTENTICACAO  
0045F2E76556933F-AEEF5F3E11A07C1809 F12351A

ITAUCTR 5016 405 018 37395 3.000,00



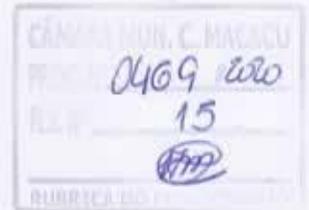
Banco Itaú S/A

VALDINEI SIQUEIRA

14/08	SDO	CTA/APL	AUTOMATICAS	4.661,47
17/08	SDO	CTA/APL	AUTOMATICAS	4.661,47
18/08	SDO	CTA/APL	AUTOMATICAS	4.661,47
19/08	REMINERACAO	/SALARIO		6.649,01
19/08	CXE	0000232	SAQUE	750,00
19/08	CXE	0000018	SAQUE	250,00
19/08	CXE	0000026	SAQUE	750,00
19/08	CXE	0000034	SAQUE	750,00
19/08	STSPAG	FORNECEDORES		5.000,00
19/08	SALDO	PARCIAL		9.109,01

CÂMARA MUN. C. MACAË  
 PROTO 0469 2020  
 FLS. Nº 14  
  
 RUBRICA DO FISCAL





<b>RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA</b>	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
	17	8
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)	
<b>VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA</b>	085.937.257-08	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA REF. 19/08/2020 a 18/09/2020 (três mil reais), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	VALOR MÁXIMO P/REMBOLSO
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS		SALDO

**CARRETEIRO CALCULO DO VALOR DO REEMBOLSO**  
Aplicar 10% sobre o valor da mão-de-obra (11,71 % do FRETE)  
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS/PIS	123.70844.49.5 (Nasc.: 14/01/1974)
NO CPF	036.764.657-92

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
112.757	OAB/RJ

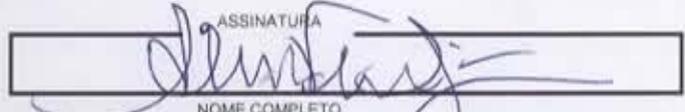
LOCALIDADE	DATA
Nova Friburgo	20/08/2020

**ESPECIFICAÇÃO**

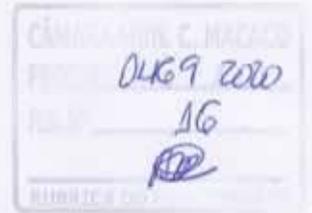
I Valor do Serviço Prestado.....	R\$	3.000,00
II Reembolso(10% de até o salário-base)	R\$	-
SOMA.....	R\$	3.000,00

**DESCONTOS**

III IRRF	R\$	-	
IV ISS	R\$	-	
V INSS*	R\$	-	R\$
VALOR LIQUIDO .....	R\$		<b>3.000,00</b>

ASSINATURA  
  
NOME COMPLETO  
**Alexandre Valença de Lima**

\* Declara o contribuinte que a hipótese de não desconto previdenciário se refere ao atingimento do teto de contribuição na referência.



## DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS

Eu, ALEXANDRE VALENÇA DE LIMA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 112.757 e no CPF/MF sob onº 036.764.657-92, registrado no PIS/PASEP sob o nº 123.70844.49.5, declaro, sob as penas de lei, que presto serviços para outras fontes pagadoras diversas, também por emissão de RPA, as quais efetuam retenção para o INSS. Relativamente à competência de AGOSTO DE 2020 foram procedidas retenções que atingiram contribuição previdenciária incidente sobre o valor máximo do salário-contribuição, tendo sido descontada cota previdenciária no valor total de R\$ 6.101,06 (seis mil cento e um reais e seis centavos). Declaro, ainda, estar ciente que fico responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual mantereí uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

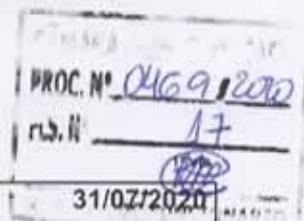
Nova Friburgo, 20 de agosto de 2020.



Alexandre Valença de Lima

OAB/RJ 112.757





Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	036.764.657-92
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
	01 NOME / TELEFONE ALEXANDRE VALENCA DE LIMA	07 VALOR PRINCIPAL
<p><b>DARF válido para pagamento até 31/08/2020</b> Domicílio tributário informado: NOVA FRIBURGO - RJ <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	95,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicaloWeb versão 1.7.71.5867 31/08/2020 13:27:12	

85680000000-7 95200064024-5 40036764657-9 92001900213-7



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	036.764.657-92
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
	01 NOME / TELEFONE ALEXANDRE VALENCA DE LIMA	07 VALOR PRINCIPAL
<p><b>DARF válido para pagamento até 31/08/2020</b> Domicílio tributário informado: NOVA FRIBURGO - RJ <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	95,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicaloWeb versão 1.7.71.5867 31/08/2020 13:27:12	

85680000000-7 95200064024-5 40036764657-9 92001900213-7

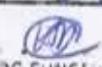


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

PROC. Nº 0469/2020  
Fls. Nº 19  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**RECEBIDO**  
EM 17 / 09 / 2020  
  
Anítere Machado Borges  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**ANEXO 02**

**ATENÇÃO:** Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número de termo **77.650.651-0** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **201.90838.70-6**, **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020	
		5 - IDENTIFICADOR	77.650.651-0	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 201.90838.70-6 MARCELLA WENDEROSCK BASTOS PST LOTA, 532 TUIM		6 - VALOR DO INSS	209,68	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		16/09/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	209,68	

Competências consolidadas nesta GPS: 08/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000002-7

09680270120-0

10000077650-1

65102020093-8



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201	
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020	
		5 - IDENTIFICADOR	77.650.651-0	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 201.90838.70-6 MARCELLA WENDEROSCK BASTOS PST LOTA, 532 TUIM		6 - VALOR DO INSS	209,68	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		16/09/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	209,68	

Competências consolidadas nesta GPS: 08/2020

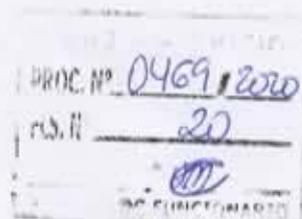
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000002-7

09680270120-0

10000077650-1

65102020093-8



PROC. Nº 0469 1200  
Fls. Nº 21  
[Signature]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GPS  
Cota da Previdência Social

AGENTE ARRECADADOR: CNC: 341 BANCO ITAU S/A

CODIGO DE BARRAS:  
8584000002 09580270120  
1000007650 05102020093

DATA DO PAGAMENTO: 16/09/2020  
COMPETENCIA: 09/2020  
IDENTIFICADOR: 0000076500510  
CODIGO DE PAGAMENTO: 1201  
VALOR TOTAL: 209,68

AUTENTICACAO  
002E

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO  
CORAT/COTEC Nº 001, DE 2008.

MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DEBITO EM CONTA  
AGENCIA CONTA: 6827.12990-4

PAGAMENTO EFETUADO EM 16/09/2020 as 14:19:59  
VIA AGENCIA, CTRN 202009100330852

CICLO: 10.03.20200043410494350000117  
AGENCIA: 4843

AUTENTICACAO DIGITAL ITAU

19EEA794301A9B9D006A47E2E7255C2D  
7BACAFBA

PROC. N° 0469 / 2020  
Fl. N° 22



Banco Itaú S.A.

Solicitação de Emissão - TED C

Dados da TED				
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
675912	675912	31/08/2020	2.000,00	0,00
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		CPF / CNPJ
237/2050/00000034989-5		MARCELA W BASTOS		174.203.057-22
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		
341/6027/0012990-4		VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA		

Prezado Cliente,

Confira com atenção os dados acima!

O Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal a indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

Autorizo o Banco a debitar em minha conta de depósitos, nessa agência, o valor da presente transferência de fundos, bem como o valor da respectiva tarifa, se houver.

TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC. Nº 0469/2020  
P.S. Nº 23  


**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA**

Recebi do Sr. **VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA**, CPF nº 085.937.257-08, a importância líquida de R\$ **1.820,00** (Hum Mil Oitocentos e Vinte Reais), pela prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar, através dos serviços pelas mídias digitais, produção de vídeos e documentários.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ **2.000,00**

Desconto INSS (9% x Valor Bruto) R\$ **180,00**

Desconto IRRF ( \_ % x Valor Bruto) R\$ 0,00

Desconto ISS ( \_ x Valor Bruto) R\$ 0,00

Valor Líquido R\$ **1.820,00**

Nome completo: MARCELLA WENDEROSK BASTOS

Inscrição Municipal:

CPF: 174.203.057-22

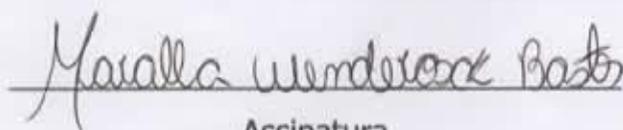
C.I.: 24.561.222-1 Órgão Emissor: Detran-RJ

Nº do PIS: 20190838706 Data Nascimento: 29/10/1996.

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS)

Endereço: Rua Pastor Lota, nº 532, Tuim – Cachoeiras de Macacu-RJ

Cachoeiras de Macacu-RJ, 17 de Setembro de 2020.



Assinatura

